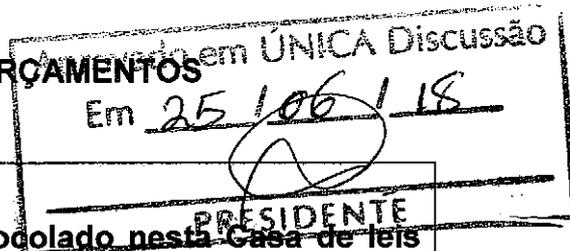




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



Propositura:

projeto de lei complementar n. 02/2018, protocolado nesta Casa de Leis em 07 de junho de 2018, às 11h e 12min;

Ementas:

“CRIA EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Poder Executivo

Informo que por motivos particulares, o relator Edson Rinaldo Spirito, não poderá estar presente para a reunião, ficando assim, José Eduardo Trevisan, Presidente da Comissão, assumindo a relatoria para este projeto.

A propositura em análise não apresenta indício de inconstitucionalidade e ou ilegalidade referentes à matéria orçamentária. Igualmente, em tese, também não houve ofensa à lei nacional n. 4.320 de 1964, nem tampouco à lei complementar nacional n. 101 de 2000 – lei de responsabilidade fiscal.

Deste modo o projeto está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 22 de junho de 2018.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Presidente/Relator

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro